



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CAMPUS SALGUEIRO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(ÓRGÃO PARTICIPANTE)

CAMPUS: SALGUEIRO

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. Dados do Processo

Órgão Responsável pela Contratação:	IF Sertão Pernambucano – Campus SALGUEIRO
Objeto:	Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Vigilância Armada e Motorizada
Nº do Processo:	-----

2. Normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:

- Lei 8666/1993
- Lei 10520/200
- Decreto nº 2004, de 11 de Setembro de 1996
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SECOM-PR No 7 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, NOTA TÉCNICA nº 01/2011: Aos Reitores e diretores dos Institutos Federais do Ministério da Educação C/C Às Assessorias de Comunicação Social dos Institutos Federais do Ministério da Educação.

3. Análise das Contratações Anteriores

- Dificuldade de comunicação com o fornecedor;
- Abertura tardia de Conta vinculada, ocasionando retenção de valores no empenho;
- Possibilidade da empresa que se lograr vencedora no certame, não possuir a estrutura necessária a fim de ter capacidade para cumprir o contrato na sua integralidade;
- Empresas que acabam sendo extintas após pactuarem com a Administração, o que cria a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

necessidade de realizar uma contratação emergencial.

- Possibilidade de atraso na entrega de materiais e equipamentos para prestação dos serviços (coletes protetores, motocicletas, armas, munições, etc);
- Atraso na manutenção do veículo utilizado no serviço de vigilância, ocasionando risco ao condutor e falta de segurança nos trajetos;

4. Necessidade da Contratação

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos de Vigilância Patrimonial Armada e motorizada a serem executados de forma contínua nas dependências do Campus Salgueiro do IF Sertão pernambucano, conforme descrito de forma resumida:

Para atendimento das necessidades do Campus Salgueiro no que se refere à segurança Patrimonial, dos servidores, colaboradores, alunos e público em geral, será imperioso a contratação de postos de serviços de vigilância armada e motorizada para cobertura e atendimento dos 100 hectares que formam das dependências do Campus Salgueiro.

Atendendo ao que fora diagnosticado de necessidade para esta prestação de serviços esclarece-se que os postos serão divididos da seguinte forma:

Prestação de serviços na escala de 12x36 horas, com aplicação nas 24 horas do dia, sete dias na semana, com dois vigilantes em cada turno (jornada).

Todos deverão ser armados e exigência de 4 (quatro) com capacidade de realização de rondas motorizadas em toda dependência do Campus, sendo no período diurno e noturno;

A quantidade de rondas será tratada em Termo de Referência, a ser elaborado posteriormente;

Com isso, teremos a necessidade de oito postos de vigilantes, sendo quatro no período noturno (19hs às 7hs do dia seguinte) e quatro no período diurno (7hs às 19 horas). Todos armados, e em cada turno, um vigilante em cada jornada capaz e habilitado para realização de rondas motorizadas.

5. Referência ao Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSERTÃO-PE

O PDI 2019-2023 do IFSERTÃO-PE versa sobre a importância do Campus Salgueiro ser membro da rede político-institucional que propõe desenvolvimento social e econômico; propõe ações sustentáveis para o meio ambiente; discute e valoriza a cultura local, trazendo em suas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ofertas cursos e pesquisas nas áreas de tecnologia, agropecuária e infraestrutura.

Para a realização das diversas ações propostas pela essência e missão da Instituição, deve-se atentar para a segurança em todos os níveis, seja para pessoas ou patrimonial. Nos quadros desta Instituição não consta a atividade de vigilante como sendo de quadro próprio. A própria Lei exemplifica a aplicação desta na possibilidade de terceirização, e esta contratação torna-se imperiosa para a continuidade das atividades institucionais objetivando redução de riscos.

6. Estimativas das Quantidades

Em anexo, a consolidação de Demandas e relatório PGC

7. Resultados Pretendidos em termos de Economicidade e melhor aproveitamento dos Recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

Espera-se com esta nova contratação os seguintes efeitos: Diminuição dos valores desembolsados anualmente, se comparado ao último contrato vigente; Otimização da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos; Atendimento a todos os preceitos legais vigentes; Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição;

8. Providências para Adequação do Ambiente do Órgão

Faz-se necessário um melhor acompanhamento sobre o consumo dos itens, traçar metas para melhoria constante do acompanhamento, objetivando aprimorar cada vez mais as relações entre a administração e a empresa.

Capacitação da equipe de servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de contratos.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

10. Declaração da Viabilidade ou não da Contratação

Com base nos elementos anteriores elencados neste Estudo Preliminar, e Equipe de Contratação declara que:

É viável a contratação

É inviável a contratação

A Equipe chegou a seguinte conclusão com base nos motivos elencados abaixo:

O serviço de vigilância e segurança patrimonial tem como escopo eliminar a prática de atos danosos ao patrimônio público, bem como, proporcionar segurança aos usuários do serviço público e servidores em geral.

Este serviço é essencial, necessário para a Instituição. Não havendo possibilidade de postergar ou abster-se da contratação. Sua ausência poderá trazer prejuízos e perdas irreparáveis para o Instituto, assim como para as pessoas que os formam.

Salgueiro, 22 de abril de 2020.



Antonio Carlos Ferreira
Chefe do departamento de Administração e Planejamento
IF Sertão-PE - Campus Salgueiro
Portaria: 218, de 07/04/2016

Antonio Carlos Ferreira
Chf. do dep. de Administração e Planejamento
IF Port. 218, de 07/04/2016 - SIAPE nº 1811821
Campus Salgueiro - PE

Felipe Bezerra Belém
Tecnólogo em Gestão Pública
IF Sertão-PE - Campus Salgueiro
Matrícula nº 2391449